**ATA DE DEFESA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO¹**

**Estudante:**

**Orientador:**

**Título do Projeto:**

Após a realização da defesa de projeto e a fase de arguição, a banca faz as seguintes considerações ao estudante e ao orientador (elencar as mais relevantes):

|  |
| --- |
|  |

**O Projeto de Dissertação foi considerado:**

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Assinaturas da banca de avaliação:**

Membro 1 (presidente):

Membro 2:

Membro 3:

**Local/Data:**

¹ § 1.º Será considerada definitiva a designação do professor orientador de dissertação, somente após a elaboração, pelo aluno em conjunto com o respectivo orientador, de um projeto de dissertação.

§ 2.º A apresentação do projeto referido no § 1.º deverá ser feita, no máximo, seis meses após o ingresso do aluno no Mestrado.

§ 3.º Para a aprovação no Programa, o projeto de dissertação deve:

I – ser apresentado em seminário público no âmbito do Programa;

II – ser aprovado por uma banca examinadora composta por três membros designados pelo coordenador e aprovados pelo Colegiado Delegado do Programa.